

atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-JMQT3F;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor principal e suplente da ARP contrato abaixo relacionada:

ARP: 022/2026.

PROCESSO: 2025-7SHN4 (E-Docs).

COMPRASGOV: 90031.

PREGÃO: 031/2025.

ID CidadES: 2025.500E2300002.01.0022.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – PMES.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

CNPJ: 02.472.396/0002-86.

OBJETO: Fornecimento de material gráfico.

VALOR: R\$ 16.269,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e nove reais) (Total PMES).

VIGÊNCIA: 20/07/2026 a 20/07/2027.

GESTOR PRINCIPAL: Cap QOCPM RR SIDNEY CARLOS PEREIRA, RG 14.877-5/NF 617456.

GESTOR SUPLENTE: 1º Ten QOAPM RR ADÃO JORGE ANICETO DA SILVA, RG 15.493-1/NF 851945.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 988-S, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o Art. 10, da LCE nº 910/2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 5038604-34.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 547/2025, e conforme E-Docs 2026-LD5ZS8;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Aspirante a Oficial PM, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2021-2024, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), o **Aluno Oficial PM** BRYAN DE OLIVEIRA AGUIAR, RG 25.971-7/NF 4311078, **a contar de 17.07.2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 989-S, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso VII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-S4H4BF;

Considerando o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis, na forma do Art. 23 do Decreto nº 4999-R/2021, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva:

Cargo	Nome	NF	Data da estabilidade
Analista do executivo	HURIK VELTEN PINTO	4150538/2	13/06/2026
Analista do executivo	JULIANA REGATTIERI TAVARES	4799976/1	14/06/2026
Analista do executivo	MAYKON MARTINS DE SOUZA	4805291/1	06/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de julho de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM
COMANDANTE-GERAL

D.O.E. 23.07.2026